





Canoas, 27 de março de 2024.

Processo SEI N° 24.1.000000066-7

Aviso de Dispensa Eletrônica com Disputa Nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de certificados e-CNPJ e e-CPF, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC).

Assunto: Esclarecimento de Dúvidas 001 aos Interessados no Aviso de Dispensa Eletrônica com Disputa N° 003/2024.

Senhores,

A FMSC presta o(s) seguinte(s) esclarecimento(s) acerca de pergunta(s) formulada(s) por empresa(s) interessada(s) no certame.

PARTE I – PERGUNTAS E RESPOSTAS

1ª Pergunta: Tomando conhecimento da DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 003/2024 PROCESSO SEI Nº 24.1.000000066-7, de objeto: "Contratação de empresa especializada para a emissão de certificados digital para e-CPF e e-CNPJ, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), situada na Rua General Salustiano, nº 678, Bairro Marechal Rondon, Canoas/RS...", para elaborarmos uma proposta atrativa para ambas as partes, será aceito o envio dos tokens via sedex e validação remotamente via videoconferência?

Resposta: Sim.

PARTE II – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Aviso. A data limite pra o envio de propostas e abertura fica mantida em 03/04/2024, às 10h e 10:01h respectivamente, conforme publicação no DOMC.

Informações pelo e-mail <u>licitacoes@fmsc.rs.gov.br</u>.

Atenciosamente,

Bianca de Lurdes Mossi dos Santos Agente de Contratação Portaria FMSC nº 36 de 19 de janeiro de 2024.